

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****40ª VARA CÍVEL**

Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1227/1229, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6263, São Paulo-SP - E-mail: sp40cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0067585-70.2017.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Edificio Julia Cristianini**
 Executado: **Mauro Artero Genaro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Joao Luiz Gomes Liborio (32339)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2021/038728-8 dirigi-me ao endereço: Rua General Osorio, nº 188, Apto. 407 - 4º andar - Santa Efigenia (CEP 12130-00) - São Paulo/SP e aí sendo o imóvel encontra-se vago e desocupado, na data da diligência em 11 de Novembro, às 11h, conforme informou a recepcionista Sra Antonio Daniela, em seguida diligenciei em imobiliárias da região, tais como: Romão Empreendimentos Imobiliários, Alameda Nothmann, 1253 onde fui atendido pelo corretor Sr Cláudio Borge e também diligenciei na Alves Administradora, situada à Av São João, 1419, onde fui atendido pela dra Ivone, e posteriormente por corretores. Em virtude do exposto, considerando os valores praticados em sítios especializados de compra e venda da internet, e principalmente considerando os valores médios informados pelos profissionais da região, **AVALIO** o Imóvel situado à Rua General Osorio, nº 188, Apto. 407 - 4º andar em **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Em virtude do exposto, devolvo o mandado em cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de dezembro de 2021.

Número de Cotas: 01 ato
 Número da Guia: 249.751 Valor: R\$ 87,27
 Data da Carga: 05/10/2021